

**TERMO ADITIVO 02  
SIN-PROCESSO Nº 12152**

ACRÉSCIMO E PRORROGAÇÃO. CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA  
INDEPENDENTE.

**QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES**

**CONTRATANTE**

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO  
HOSPITALAR – IBGH**

**CNPJ:**  
18.972.378/0006-27

**ENDEREÇO:**  
Rua Dona Ivone Rios, S/N, Quadra 20, Lote 04, Setor  
Aeroporto, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000.

**PRESIDENTE:**  
Eliude Bento da Silva

**CPF:**  
278.861.741-00

**CONTRATADA**

**WORK7 AUDITORES  
INDEPENDENTES S/S.**

**CNPJ:**  
11.689.939/0001-21

**ENDEREÇO:**  
Rua C-137, nº 1.422, Quadra 298, Lote 15, Jardim América,  
CEP: 74.275-060, Goiânia – Goiás.

**REPRESENTANTE LEGAL:**  
José Ricardo Xavier

**CPF:**  
871.867.051-20

**CRC/GO:**  
13.785/O-0

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. No que se refere a prorrogação e ao acréscimo, fundamenta-se no formulário de prorrogação; no Memorando nº 801/220 – HEJA/IBGH, assinado pela Diretoria Administrativa Financeira da unidade; na solicitação de acréscimo feita pela Contratada; no Memorando nº 918/2020 – HEJA/IBGH; na validação da Assessoria Jurídica acerca do limite de 25% do valor do acréscimo; na manifestação favorável da Superintendência de Controle Interno via sistema; na cláusula 5º do contrato; do art.13, parágrafo segundo do Regulamento de Compras e Contratações e demais

*(Handwritten signature)*

normas aplicáveis à matéria.

### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato de prestação de serviços de auditoria independente por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em **03/11/2020** e termo final em **03/11/2021**.

2.2. E também o acréscimo de 41 (quarenta e uma) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos, pelo valor de R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais), sendo que, com o presente acréscimo faz-se necessário alterar o valor mensal pago à Contratada, conforme segue:

**Valor Mensal: R\$2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais).**

**Valor Total da Contratação: R\$ 29.700,00 (vinte nove mil e setecentos reais).**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO


3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Instrumento Particular ora alterado.

### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo 02 ao Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

IBGH, 26 de outubro 2020.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 <b>ELIUDE BENTO DA SILVA</b> PRESIDENTE (INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH)	<b>JOSE RICARDO</b> XAVIER:87186705120 Assinado de forma digital por JOSE RICARDO XAVIER:87186705120 Dados: 2020.10.26 11:27:27 -03'00' <b>WORK7 AUDITORES INDEPENDENTES S/S.</b> José Ricardo Xavier